



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 100/2001**

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL POR INTERESSE  
PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Convocar a Sra. JOCENIR SILVA LICHTENECKER, exercendo as funções de Auxiliar Administrativo, interrompendo férias regulamentares nos dias 16 e 17 de janeiro de 2001, com base no artigo 98, parágrafo único da Lei Municipal nº 2689/90, para atender motivo de superior interesse público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 12 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

FERNANDO TEIXEIRA PHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registro livro nº 30.  
Publicado em 12/01/2001.